

ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA: SÍNTESE E MEMÓRIA

Maria Leonor L.O. Xavier

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa/ CFUL

Alameda da Universidade

1600-214 Lisboa

(351) 217 920 000 | info@letras.ulisboa.pt

Resumo: Neste nosso texto, dissertaremos sobre a importância filosófica da síntese e da memória na obra de António Braz Teixeira.

Palavras-chave: Filosofia, síntese e memória, António Braz Teixeira

Abstract: In this text, we will discuss the philosophical importance of synthesis and memory in the work of António Braz Teixeira.

Keywords: Philosophy, synthesis and memory, António Braz Teixeira

Se nos questionarmos sobre a filosofia fundamental ou a parte fundamental da filosofia no pensamento do Professor António Braz Teixeira, encontramos uma resposta elucidativa no seguinte passo do seu Prefácio ao livro *Deus, o Mal e a Saudade* (1993), recorrentemente citado pelos hermeneutas da sua obra filosófica¹:

«Necessário é, também, atender a que a mais autêntica origem da interrogação filosófica se não encontra no *espanto* ou na *admiração* perante a multiplicidade dos seres e a imensidão cósmica, pois que ambos são ainda do domínio meramente psicológico e limitadamente humano, mas sim no plano ontológico mais radical do *enigma* ou do *mistério*, no qual e pelo qual todo o ser e toda a verdade, em instantânea visão, simultaneamente, se ocultam e patenteiam ao espírito do homem.»²

Podemos entrever as referências, as influências e as opções que se fazem sentir nesta concepção das raízes do filosofar: preferir o espanto com o mundo e, concomitantemente, Aristóteles e a prioridade da experiência sensível, na origem da interrogação filosófica, em prol do enigma do ser e da verdade, que desponta internamente no espírito humano, em termos que ecoam da influência do metafísico português José Marinho. Esta sublimar opção por Marinho em detrimento de Aristóteles significa decerto a escolha da metafísica, em detrimento da física, como domínio fundamental da filosofia no pensamento de António Braz Teixeira. No essencial, a filosofia é, e a sua filosofia também é, uma demanda do ser e da verdade. Todavia, essa demanda, em Braz Teixeira, não se consubstancia na elaboração de uma teoria que abstrai e se aparta da concretude da experiência humana. Em Braz Teixeira, a demanda filosófica é também do ser e da verdade, mas do ser e da verdade que incarnam na experiência cultural do homem, dado que o homem é um ser criador de cultura na sua adaptação ao meio natural.

Por isso, António Braz Teixeira é também um filósofo da experiência, mas da experiência culturalmente filtrada, como a experiência jurídica, a que por formação não podia ser indiferente, ou como a experiência ética, a experiência estética e a experiência religiosa, em que se desdobra a expressão do ser e da verdade no homem, e a que por sensibilidade e vocação filosófica viria a prestar especial atenção. Não se

¹ Cf. Ana Paula Loureiro de Sousa, “O Pensamento Filosófico-Jurídico de António Braz Teixeira”, in AAVV, *Convergências e Afinidades. Homenagem a António Braz Teixeira*, CFUL – CEFi, Lisboa, p.35; Manuel Ferreira Patrício, “Reflexão sobre o Modo Português de Pensar Filosoficamente em Diálogo Subtil com António Braz Teixeira e em sua Homenagem”, in *op. cit.*, p.170; Miguel Real, “António Braz Teixeira – A Razão Atlântica”, in *op. cit.*, p.202; Ricardo Vélez Rodríguez, “António Braz Teixeira no Contexto da Meditação Portuguesa Contemporânea”, in *op. cit.*, p.240.

² A. Braz Teixeira, *Deus, o Mal e a Saudade. Estudos sobre o Pensamento Português e Luso-Brasileiro Contemporâneo*, Lisboa, Fundação Lusíada, 1993, p.11.

compreende o seu pensamento filosófico sem esse conceito alargado de experiência do mundo da cultura, que convoca, para além dos sentidos, os sentimentos, as vontades e os pensamentos, bem como as crenças com que é próprio de humanamente ser.

Podemos dizer que a demanda do ser e da verdade na experiência cultural do homem – seja a experiência jurídica, ética, estética ou religiosa – constitui um conjunto de vias em busca do sentido do homem como ser lançado no mundo. No entanto, tais vias não conduzem a uma filosofia existencial do homem, segundo António Braz Teixeira. Como evidencia o título e o conteúdo da obra citada, *Deus, o Mal e a Saudade*, a experiência cultural do homem é sempre uma experiência que extravasa os limites da existência humana, porque exprime sempre o apelo de algo ou de que ela depende ou que sobre ela impende, seja o apelo de Deus, da origem ou do mal. Por isso, Braz Teixeira, como filósofo especulativo, mantém o foco, não no homem, mas no ser. A sua demanda é de fundamentação ontológica da experiência cultural do homem. Radicar no ser esta experiência significa escolher a ontologia como filosofia fundamental; vincular o ser com a experiência do homem na cultura justifica, por sua vez, a preferência por “ontologia”, em detrimento de “metafísica”, para designar a parte fundamental da filosofia.

Contudo, Braz Teixeira não se empenha na elaboração de uma teoria objectiva do ser. O ser não se deixa verdadeiramente apreender como um objecto da consciência humana. Esse terá sido o erro redutor da metafísica tradicional, segundo Martin Heidegger. O nosso autor não incorre nesse erro. Antes de se deixar reduzir a objecto abstracto de pensamento, o ser exprime-se em sujeitos de pensamento e articula-se no pensamento de sujeitos culturalmente situados. Por isso, António Braz Teixeira é um incansável leitor de filósofos, sujeitos de pensamento e autores de obra filosófica. Além disso, sabe bem o nosso autor que a experiência cultural do ser humano – seja ela jurídica, ética, estética ou religiosa – não obtém igual expressão em todo o lado, porque múltiplos são os desafios de adaptação que os lugares geográficos colocam às comunidades humanas que neles se instalam, e, por conseguinte, diversas são também as representações desses desafios na língua e na consciência cultural dessas comunidades. A especificidade cultural da experiência humana não é um erro de *casting* no desempenho performativo do ser (para usar metáforas provindas de uma experiência artística cara a Braz Teixeira: o teatro); tal especificidade é, antes, uma condição inelutável de qualquer realização humana, individual e situada, do ser. O

nosso autor não só não ignora como valoriza maximamente a especificidade da língua e cultura lusas, inclusivamente, na expressão de pensamento filosófico. Combatendo militantemente a menorização da cultura portuguesa, em matéria de filosofia, António Braz Teixeira tem sido um incansável leitor de filósofos, sujeitos de pensamento e autores de obra filosófica em língua portuguesa.

A sua bibliografia revela uma erudição verdadeiramente exaustiva sobre o pensamento filosófico português e luso-brasileiro. Sobressaem, desde logo, as obras emblemáticas que pensam filosoficamente a experiência jurídica, como *A Filosofia Jurídica Portuguesa Actual* (1959), *O Pensamento Filosófico-Jurídico Português* (1983), *Sentido e Valor do Direito. Introdução à Filosofia Jurídica* (1990), que já vai numa 4ª ed. (2010), *Caminhos e Figuras da Filosofia do Direito Luso-Brasileira* (1991, 2ª ed., 2002), e *História da Filosofia do Direito Portuguesa* (2005). Para além da experiência jurídica, também as experiências ética, estética e religiosa são visadas em duas colectâneas de textos filosóficos e, simultaneamente, historiográficos – *Deus, o Mal e a Saudade. Estudos sobre o Pensamento Português e Luso-Brasileiro* (1993) e *Ética, Filosofia e Religião. Estudos sobre o Pensamento Português, Galego e Brasileiro* (1997) – que levantam os grandes temas da especulação filosófica no amplo espaço cultural que vai do norte da Península Ibérica até ao Brasil, ou não fosse António Braz Teixeira o pensador da “razão atlântica”, expressão cunhada a partir de outra obra sua, *Formas e Percursos da Razão Atlântica. Estudos de Filosofia Luso-Brasileira* (2001).

Fora destas colectâneas, sobra ainda uma imensa colecção de textos dispersos, quer monográficos quer de síntese, através dos quais o Professor Braz Teixeira tem perscrutado e reconhecido todos os autores, escolas e tendências de pensamento que integram e tornam incontornável a realidade de uma filosofia atlântica de expressão portuguesa. Entre esses dispersos, cabe-nos aqui destacar: “A Ideia de Deus e a Religião no Pensamento Brasileiro do Séc. XIX” (2008)³, texto de síntese panorâmica, generosamente oferecido ao projecto «A Questão de Deus. História e Crítica», que desenvolvemos de 2006 a 2010⁴; e, mais recentemente, “A Proposta Ética de Joaquim Cerqueira Gonçalves” (2016)⁵, texto monográfico sobre o pensador franciscano e antigo professor da Faculdade de Letras de Lisboa. Estes dois trabalhos exemplificam

³ A. Braz Teixeira, “A Ideia de Deus e a Religião no Pensamento Brasileiro do séc. XIX”, in Maria Leonor Xavier (coord.), *A Questão de Deus na História da Filosofia*, Vol. II, Sintra, Zéfiro, 2008, pp.977-985.

⁴ Informação disponível em: www.aquestaodedeus.blogspot.com

⁵ A. Braz Teixeira, “A Proposta Ética de Joaquim Cerqueira Gonçalves”, *Itinerarium*, LXII (2016) N.º 215/216, pp.309-318.

dois aspectos característicos e complementares da hermenêutica filosófica de António Braz Teixeira: valorizar a singularidade de pensamento de cada autor e agregar os autores em escolas que são largas famílias de pensamento, dentro das quais as singularidades dos seus membros não perdem cabimento. Com efeito, o nosso hermenêuta não impõe uma mesma malha de análise a autores diversos nem os aprecia a partir de alguma orientação filosófica prévia. Não: a sua abertura à pluralidade de perspectivas é total e as suas análises são inteiramente permeáveis à diferença singular dos filósofos em apreço. A sua hermenêutica filosófica é, desse modo, maximamente generosa. Compreende-se esta generosidade hermenêutica porque, como acima realçámos, o ser culturalmente incarnado não se apreende como objecto abstracto do pensamento, mas processa-se no sujeito concreto e singularmente pensante. Por isso, os sujeitos singulares do pensar, os filósofos, nunca se eclipsam sob escolas ou tendências. Estas são formas de aglutinação e de organização *a posteriori*, que nunca submergem as irredutibilidades dos autores. Tal é o que se observa no mais recente livro de Braz Teixeira, *A “Escola de São Paulo”* (2016), onde a ideia de escola opera como uma forma de agregação transgeracional de autores muito diversos⁶, sendo a filosofia de cada um deles apresentada e sistematizada a partir das respectivas coordenadas.

Com efeito, o pensador e historiador da razão atlântica tem sido infatigável na recolha e estudo dos autores do pensamento luso-brasileiro, bem como no reconhecimento e incentivo de autores das novas gerações, para que não se percam nem os tesouros da nossa herança espiritual nem os herdeiros que possam conservá-la e renová-la. Tão infatigável tem sido nesse nobre afã que parece apostado em trabalhar para a memória futura, sem a qual não poderá renovar-se esse pensamento sentiente ou sentimento pensante – a saudade – através do qual os filósofos e os poetas lusos sentem e pensam o apelo das origens, senão mesmo o apelo da origem metafísica das coisas, ou não fosse António Braz Teixeira também um pensador e historiador da saudade, em títulos como *Filosofia da Saudade* (1986), antologia organizada com Afonso Botelho, e *A Filosofia da Saudade* (2006). E que pensamento pode haver sem memória? Do pensamento poético ao pensamento computacional: nenhum. Portanto, quem trabalha para a memória favorece o pensamento. Inestimável é, pois, o valor da memória.

⁶ Como ressalta, desde logo, na “Introdução” da obra: cf. A. Braz Teixeira, *A “Escola de São Paulo”*, Lisboa, MIL: Movimento Internacional Lusófono/ DG Edições, 2016, p.14.

Mas onde é que ela reside: a memória? Dir-nos-ão: nas mentes humanas, na linguagem, no arquivo da escrita, no instinto de sobrevivência dos seres vivos, na matéria que diz a idade das coisas. Mas passados os homens e a vida, morta a linguagem, ardidada a escrita, enfim, volvidas todas as coisas: que será da memória? Antigas religiões e filosofias trazem-nos ideias escatológicas, como os ciclos cósmicos e o fim dos tempos. Durante muitos séculos, vigorou no pensamento filosófico uma cosmovisão aristotélico-ptolomaica, que não foi abalada pela ideia judaico-cristã de criação: julgava-se, então, que o mundo terrestre era o centro do universo, era sustentado por um firmamento de esferas fixas e era habitado por espécies permanentes através da infundável geração e corrupção dos seus indivíduos. Depois, o pensamento matemático de Galileu conduziu à percepção de que a Terra não está no centro do universo e depende vitalmente do Sol. Porventura, o pensamento filosófico moderno e contemporâneo é ainda suficientemente antropocêntrico para não ter extraído ainda as devidas ilações dessa percepção. Nos nossos dias, a cosmologia científica ensina-nos que também as estrelas nascem e morrem, arrastando tudo o que delas depende. Quer isso dizer que nada existe de permanente à nossa volta que nos segure para sempre; nem sequer a nossa memória. Que será, pois, da memória dos homens?

Se os homens só tivessem cometido iniquidades à face da Terra, que nos importaria a memória deles? Contudo, isto é, apesar de todas as iniquidades humanas, há um património espiritual da humanidade, que é o melhor que fica do ser humano, da sua civilização, das culturas que exprimem diferenciadamente o seu olhar sobre tudo, das formas e conteúdos, culturalmente situados, de sabedoria, que dizem a sua experiência existencial no mundo. Esse património não pode vir a ser em vão. Tem de haver para ele uma memória, sem a qual não se compreende o empenho de homens, como António Braz Teixeira.

Desse património, fazem parte valores, como a justiça, que o autor de *Sentido e Valor do Direito* não podia ter deixado de pensar filosoficamente, como evidencia o seguinte passo:

«Sendo princípio, valor, ideia ou ideal, a Justiça é um insubstancial que de nada depende mas do qual, no mundo jurídico, tudo depende.»⁷

⁷ A. Braz Teixeira, *Sentido e Valor do Direito. Introdução à Filosofia Jurídica*, 4ª ed., Lisboa, INCM, 2010, p.315.

Que será feito da justiça, quando passarem os homens e os seus mundos jurídicos? A justiça é independente do que dela depende, mas é insubstancial e, por isso, não subsistirá por si própria. É clara, em Braz Teixeira, a recusa de uma filosofia essencialista da natureza humana e dos ideais humanos em prol de uma filosofia existencial do ser humano e de uma axiologia dos seus ideais. Mas, volvidos os homens, não haverá uma memória para os seus ideais, que, não existindo por si próprios, valem por si próprios? Do ponto de vista axiológico, é mais plausível admitir essa memória do que negá-la. Mas essa memória, a haver, não poderá ser insubstancial, como os valores que acolhe, pois, nesse caso, ela própria não subsistiria, nem poderá ser independente das realizações humanas desses valores, pois, nesse caso, nada subsistiria da experiência existencial do ser humano no mundo, mesmo do que mais vale a pena, mesmo do que cada ser humano elege para valer todas as suas penas. Deve, por isso, haver uma memória supra-humana, quiçá divina, guardando para a eternidade o património espiritual da humanidade, que não seria axiologicamente decente perder para todo o sempre.

Deve haver: dizemos nós, que partilhamos um pouco do zelo de António Braz Teixeira na construção da memória futura, qual mensageiro – ἄγγελος – de um Deus reminiscente do melhor do Homem.